



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo: 00600-00011699/2023-60-e

Pregão Eletrônico n.224/2023/SML/PVH

OBJETO: Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho,

ADENDO ESCLARECEDOR

Em atenção a resposta da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao Esclarecimento, às empresas **STAR COMÉRCIO LTDA e FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA:**

"As empresas **STAR COMÉRCIO LTDA e FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** solicitam impugnação dos itens listados, pois entenderam que o edital traz a exigência da certificação e selo do INMETRO.

RESPOSTA: o questionamento não se faz condizente com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 224/2023/SML/PVH, uma vez há previsão no item 5.4. que "Para os itens que couber, deverá apresentar conformidade e o selo do INMETRO", visto que o mesmo não impõe obrigatoriedade ao selo do INMETRO.

Desse modo, não enseja o cancelamento do edital pleiteado pela Empresa FORTERM, uma vez que esta esclarecido os itens que exigem o selo do INMETRO conforme o item 5.4 do Edital.

Outrossim, resta esclarecido a exigência do selo do INMETRO requerido pela empresa STAR COMÉRCIO LTDA.

Portanto houve um erro material na descrição desses itens: Agenda, Caderno Brochurão e Grampeador, que não há necessidade da exigência do selo do INMETRO para esses itens. Atenciosamente, MONISE ADRIANA BUZO VELHO Gerente da Divisão de Educação Básica Em substituição Portaria n° 1569/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 27 de dezembro de 2023 PAULA RAMOS DE SOUZA Secretária Adjunta Municipal de Educação"

Diante do exposto, tem-se por respondido o solicitado.

Registre-se que a presente correção não afetará excessivamente a formulação da proposta, razão pela qual a data do certame FICA MANTIDA, sem prejuízo aos licitantes, para o dia 11 de janeiro de 2024, às 09h30 (DF).

E para que não aleguem desconhecimento, estamos dando ciência às demais licitantes afixando este adendo esclarecedor na plataforma eletrônica e no site Oficial do Município.

LIDIANE SALES GAMA
GAMA
MORAIS:8019726

Lidiane Sales Gama
MORAIS:8019726
Pregoeira-SML

Assinado digitalmente por LIDIANE SALES GAMA
MORAIS:80197264204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=LIDIANE SALES GAMA
MORAIS:80197264204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.10 10:05:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**Aviso 10/01/2024 12:50:53**

Processo: 00600-00011699/2023-60-e Pregão Eletrônico n.224/2023/SML/PVH OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, ADENDO ESCLARECEDOR Em atenção a resposta da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao Esclarecimento, às empresas STAR COMÉRCIO LTDA e FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA: “As empresas STAR COMÉRCIO LTDA e FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA solicitam impugnação dos itens listados, pois entenderam que o edital traz a exigência da certificação e selo do INMETRO. RESPOSTA: o questionamento não se faz condizente com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023/SML/PVH, uma vez há previsão no item 5.4. que “Para os itens que couber, deverá apresentar conformidade e o selo do INMETRO”, visto que o mesmo não impõe obrigatoriedade ao selo do INMETRO. Desse modo, não enseja o cancelamento do edital pleiteado pela Empresa FORTERM, uma vez que esta esclarecido os itens que exigem o selo do INMETRO conforme o item 5.4 do Edital. Outrossim, resta esclarecido a exigência do selo do INMETRO requerido pela empresa STAR COMÉRCIO LTDA. Portanto houve um erro material na descrição desses itens: Agenda, Caderno Brochurão e Grampeador, que não há necessidade da exigência do selo do INMETRO para esses itens. Atenciosamente, MONISE ADRIANA BUZO VELHO Gerente da Divisão de Educação Básica Em substituição Portaria nº 1569/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 27 de dezembro de 2023 PAULA RAMOS DE SOUZA Secretária Adjunta Municipal de Educação” Diante do exposto, tem-se por respondido o solicitado. Registre-se que a presente correção não afetará excessivamente a formulação da proposta, razão pela qual a data do certame FICA MANTIDA, sem prejuízo aos licitantes, para o dia 11 de janeiro de 2024, às 09h30(DF). E para que não aleguem desconhecimento, estamos dando ciência às demais licitantes afixando este adendo esclarecedor na plataforma eletrônica e no site Oficial do Município. Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2024 Lidiane Sales Gama Morais Pregoeira-SML

Fechar